

Fernando Assunção 22/8/2014
Director de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Exm.^a Senhora
Secretária-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 11.º
1049 - 056 LISBOA

02648 14-08-21

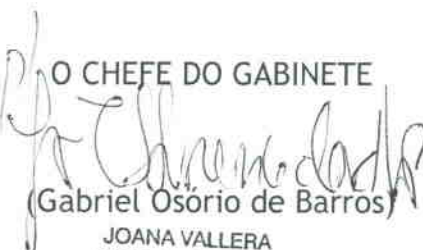
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT.: 4744/MSESS/2014 PROC. Nº: 374/2012/303	

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 - INSPEÇÃO-GERAL DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Encarrega-me o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de devolver a V. Ex.^a, o ofício n.º 3015, de 11 de agosto de 2014, e mapas anexos, referentes ao assunto mencionado em epígrafe, onde recaiu o despacho de 14 de agosto de 2014, cujo teor se transcreve:

“Aprovo.
14.08.2014
a) Pedro Mota Soares”

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Osório de Barros)
JOANA VALLERA
Chefe do Gabinete
em Substituição

JL/

Apw
14.08.2014
P.L. - FL

O Ministro
Pedro Mota Soares

Ex.mo Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da
Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Mestre Gabriel Cupertino Osório de Barros
Praça de Londres, nº 2 - 16º
1049-056 LISBOA

Processo
N.º(s)

Serviço
Direção

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	
Gabinete do Ministro	
Entrada N.º	4744 P.º 374.12/303
	12 de Agosto de 2012

ASSUNTO: Aprovação de mapa de pessoal para o ano de 2015. Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se necessário que a proposta de orçamento dos serviços financiados pelo Orçamento de Estado, seja acompanhada do respetivo mapa de pessoal, devidamente aprovado pela tutela.

Assim, remete-se a V.Ex^a a proposta de mapa de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, para o ano de 2015, elaborada de acordo com as orientações daquele serviço, e com base nos seguintes pressupostos:

- 1) Manutenção do número de efetivos previsto no mapa de pessoal aprovado, para o ano de 2014, no total de 54 trabalhadores;
- 2) Nesta data, exercem funções na Inspeção-Geral 46 trabalhadores;
- 3) Entre o final do corrente ano e fevereiro de 2015, regressarão à Inspeção-Geral 5 inspetores que se encontram atualmente em regime de mobilidade interna;
- 4) A Inspeção-Geral suporta o encargo com o vencimento de um inspetor adjunto, que se encontra a exercer funções no Gabinete de S.Ex^a o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social;



- 5) Apenas estão orçamentados 52 postos de trabalho, por serem considerados os indispensáveis à prossecução das atribuições da Inspeção-Geral, e corresponderem ao número de trabalhadores que previsivelmente exercerão funções em 2015.

Assim, solicita-se a V.Ex^a que esta proposta de mapa de pessoal seja submetida à consideração de S.Ex^a o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, para aprovação, o qual integrará a proposta de orçamento da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para o ano de 2015, a remeter à Direção-Geral do Orçamento até ao próximo dia 22 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária-Geral

Maria João Lourenço
Secretária-Geral

Mapa de Pessoal da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para 2015

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº postos de trabalho	OBS
Direção superior de 1º grau	Inspetor-Geral	-	1	
Direção superior de 2º grau	Subinspetor-Geral	-	2	
Centro de Competências de Inspeção	Chefe de Equipa Multidisciplinar - Diretor de Serviços (a)	Área Jurídica e Económica	2	
	Chefe de Equipa Multidisciplinar - Chefe de Divisão (a)	Área Jurídica e Económica	1	
	Inspetor	Área Jurídica e Económica	30	
	Tecnico Superior	Área Jurídica e Económica	2	
	Assistente Técnico		2	
	Assistente Operacional		1	
Área Técnica e de Suporte	Assistente Técnico		10	
	Assistente Operacional		3	

Total 54

(a) - artigo 9º do Decreto Regulamentar n.º 22/2012, de 8 de fevereiro, e artigo 1.º da Portaria n. 185/2012, de 14 de junho

Mapa de Pessoal da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para 2015

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações
Inspetor-Geral	1	
Subinspetor-Geral	2	
Chefe de Equipa Multidisciplinar (DS)	2	
Chefe de Equipa Multidisciplinar (CD)	1	
Inspetor	30	
Técnico superior	2	
Assistente técnico	12	
Assistente operacional	4	
Total	54	